



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 488/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor efetivo
que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0875/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor efetivo **JOSE ANDERSON DE SOUZA TAVARES**, inscrito no CPF: 093.315.684-79, portador da Carteira de Identidade nº 8347325-SDS/PE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria de Saúde, referente ao seu filho menor: **Davi dos Anjos Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

